



Câmara Municipal de Mar de Espanha

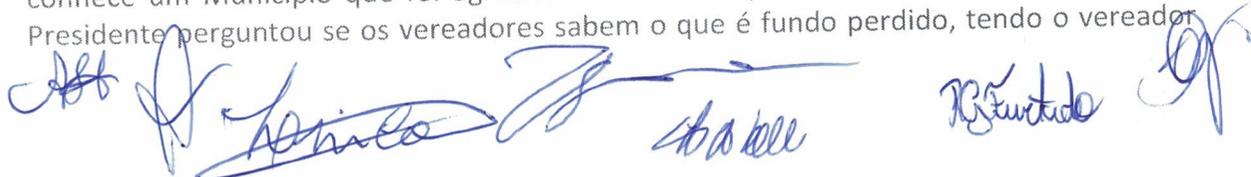
Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DE 2021.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022, sob a presidência da Sra. Adriana Aparecida Halfeld Guerra, com a presença, via aplicativo, dos 09 (nove) Senhores Vereadores, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle, ocorreu a terceira reunião ordinária do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O vereador André Luiz Costa Brolhiato informou que estaria ausente. Não havendo expediente, a Presidente deu início a Ordem do Dia. A Presidente falou que a reunião é específica para os projetos nº 01 e 02/2022 e apresentou o senhor Delmo Chaves Fonseca, da CIGMA, que faz a contabilidade da Câmara, que está presente para tirar eventuais dúvidas acerca dos projetos, ressaltando que já tiveram tempo para análise do projeto, que várias perguntas já foram respondidas e que também já tiveram a presença da assessoria contábil do Executivo e que os pareceres jurídico, contábil e de comissões já foram aprovados. A Presidente ressaltou que na última reunião os vereadores manifestaram não terem mais dúvidas acerca dos projetos, mas que o Delmo fará uma explanação sobre os projetos, pois recebeu no dia de hoje pedidos de apresentação de documentos que acredita não serem pertinentes ao projeto. Delmo explicou sobre os projetos, respondendo às perguntas dos vereadores. A Presidente disse que na última reunião foi explicada a diferença entre operação de crédito e superávit. Delmo explicou que no projeto nº 01/2022, as regras de suplementação estão estabelecidas no artigo 43, da Lei nº 4.320, que não adianta querer fugir disso, porque é ela que autoriza para vir até os vereadores autorizarem ou não. Este artigo trata da diferença do superávit, do excesso de arrecadação e a redução de dotação. A redução de dotação é a que mais acontece nos município, que é quando o orçamento já está formado, já existe e no meio do caminho, que o prefeito está executando ou aparece um fato ou às vezes o recurso frustra, ele precisa olhar qual dotação tem sobra de saldo e para suplementar a que está deficitária. O excesso de arrecadação é quando estima o recebimento para uma fonte de construção ou convênio e durante o trabalho do prefeito de executar suas ações de governo, ele foi agraciado com outro recurso que não estava previsto em seu orçamento, que gera o excesso para aquela fonte, recorrendo à Câmara, senão ele não tem como executar as ações de interesse público, pois o orçamento é todo de interesse público, o que foge ao interesse público e que chama atenção dos vereadores e eles têm que analisar ao todo o mérito. A parte de superávit é a parte que o prefeito termina o exercício com saldo na conta superior ao que estava nas previsões e que não tem necessidade de gastar ele todo durante o ano, por força de planejamento ou por não ter tempo de planejar, pode deixar esse recurso para ser executado no ano seguinte. Para executar o superávit é preciso autorização da Câmara, assim como autorizam o orçamento. Delmo falou que o projeto nº 01/2022 é sobre autorização para executar um superávit de 19 milhões de reais, que esse recurso já está disponível para isso, que inclusive fez o parecer técnico falando que é um recurso de convênio, que é um fundo perdido, que o Município foi agraciado com isso, que em torno de 26 anos que trabalha na área pública (Câmara e Prefeitura), não conhece um Município que foi agraciado com fundo perdido, que é para ovacionar. A Presidente perguntou se os vereadores sabem o que é fundo perdido, tendo o vereador





Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

Sebastião respondeu que sim e o vereador Rafael dito que não. O vereador Rafael argumentou que o valor em relação a LOA, é praticamente 50% (cinquenta por cento) do orçamento desse ano, questionando se teria alguma mudança na LOA em razão disso. Delmo respondeu que o projeto já detalha as dotações que serão ser incluídas no orçamento, que não contemplava esses valores, até porque na época da elaboração, talvez o Executivo não pediu esses valores, porque não teria garantias, que esse recurso seria creditado para esta finalidade, onde apurou o superávit, que esse convênio precisa ser executado do superávit financeiro, que não pode criar um crédito especial, sem ter as garantias de onde vão chegar os recursos, que foi comprovado por extratos bancários. O vereador perguntou sobre a origem deste dinheiro, tendo Delmo respondido que não é operação de crédito, financiamento, que é fonte 24 (vinte e quatro), na Tabela da Secretaria do Tesouro Nacional, ela fala em outras transferências de convênio, que isso é também permitido entre Município e empresa de economia mista, que a origem é convênio, que é ganho, que não precisa devolver, Município foi agraciado. O vereador Sebastião perguntou por que não foi incluído da LOA, tendo Delmo respondido que falou anteriormente que quando a LOA foi elaborada em agosto, porque não tinha a certeza e garantias, uma vez que não pode haver superfaturamento. Delmo frisou que quando o prefeito elabora um orçamento superavitário, com excesso de dotação de valores, ele pode ser punido e ter contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas, que o orçamento tem que elaborado de acordo com as metas de arrecadação, fiscais, assim como os riscos. Delmo explicou que se na elaboração da LOA contasse esse valor do superávit e frustrasse essa receita, o Município teria que dar satisfação ao TCE, podendo ter as contas rejeitadas. O vereador Rafael falou que a LOA foi aprovada em dezembro e perguntou se essa verba chegou antes, entre o prazo de elaboração e votação, não poderia ter sido apresentada emenda, tendo Delmo respondido que a emenda cabe ao Legislativo e talvez não tenha sido comunicado por não ter frechado os balanços e o balanço geralmente só fecha no último dia útil do ano, frisando o risco do Município ter as contas rejeitadas, deixando claro que se os vereadores aprovarem esses projetos e o prefeito omitir e não atender de forma clara, as contas rejeitadas serão do Executivo, que do ponto de vista contábil, não vê nenhum vício técnico orçamentário e contábil para este projeto tramitar, que seria até imprudência e irresponsabilidade de sua parte ele diz ele diz que o projeto tem vício, frisando estar falando da parte técnica. Delmo disse que esse projeto pode ser levado a plenário, caso os vereadores entendam que é legal. Delmo disse que esse tipo de projeto é muito comum, que tecnicamente a Câmara não é penalizada em nada com relação a esse projeto. A Presidente perguntou que se esse valor já foi repassado, todos os envolvidos aprovaram, tendo Delmo respondido que todos os recursos que chegam para o Município, passam por outros trâmites legais, que com os convênios são a mesma coisa, que as emendas parlamentares atualmente chegam na mesma finalidade, passam pela legalidade nas bancadas, já definidas quais as finalidades dela, que quando chega no Município tem que analisar se pode ser executada dentro do orçamento e que quando não tem autorização nos orçamentos, recorre à Câmara e uma vez a Câmara autorizando, a emenda parlamentar será executada, assim também ocorre com os financiamentos. Delmo explicou que é feito um estudo também de endividamento do Município, que o recurso já vem bem definido e elaborado do ponto de vista contábil. A Presidente



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

ressaltou que embora o Delmo tenha falado em índice de endividamento, esse projeto não é sobre operação de crédito, que o dinheiro já existe, está nos cofres públicos, autorização pedida é para que ele seja utilizado este ano, por não estar previsto na LOA. O vereador Sebastião perguntou porque esse valor não foi incluído na LOA, tendo Delmo explicado que a lei prevê que o orçamento seja feito em meados de agosto, por isso acontece essas situações. O vereador Rafael perguntou se a prefeitura tem compromisso de fazer a ETE, tendo Delmo respondido que a Prefeitura está tranquila para executar após aprovação, que eles podem pedir mais informações quando a obra for executada. Delmo frisou que se os vereadores ficarem pedindo muitas informações além das que já foram passadas, não irá satisfazer e ficarão batendo na mesma tecla, que a equipe técnica da prefeitura já explicou e por mais que ele defenda os interesses financeiros da Câmara, ele não pode ir de encontro ao que está legal, que não vê nada ao contrário nesse projeto. Delmo frisou que a parte da obra que acontecerá no futuro, é diferente desse projeto, que para analisarem, pois não fala em parte técnica do projeto e sim em peça orçamentária, que por isso não vê empecilho para essa votação. O vereador Alair disse que entendeu que a pergunta do vereador Rafael seria no sentido de que se a Câmara aprovar esse projeto, esse dinheiro tem que ser obrigatoriamente o que está sendo explicado, tendo Delmo respondido que sim. O vereador Rafael também perguntou se a obra não for feita por inteira, pois esse dinheiro é para quase a obra toda, tendo Delmo respondido que esse recurso se não for executado como todo, ele terá que ser devolvido para as partes conveniadas, não pode ser destinado ou desviado para outra finalidade. Delmo orientou que como o papel do vereador é fiscalizar, que durante a execução das obras, ir solicitando informações, para ir fiscalizando o andamento, os custos etc, até porque tudo é publicado no portal da transparência. O vereador Sebastião solicitou vista, para análise do projeto. A Presidente respondeu que já foi solicitado, quando ele pediu adiamento. O vereador Sebastião disse que vista é um direito regimental. O vereador Alair ressaltou que o vereador Sebastião já pediu adiamento, tendo a Presidente falado que várias vezes foi pedido adiamento, que solicitou extratos e tudo que foi atendido. O Delmo disse que é um desgaste grande para um projeto simples, que o plenário é soberano e cada vereador tem seu voto e opinião individuais, cabendo a cada um analisar, porém o projeto está muito claro, detalhado e que desgasta ficar pedindo mais informações, pois já teve o parecer técnico contábil, que a assessoria da Prefeitura também já esteve em reunião explicando e tirando dúvidas, o jurídico também já fez o parecer. O Vereador Sebastião insistiu que ele tem direito a vista do projeto. A Presidente ressaltou que a votação não é para aprovar a construção da ETE, falar como, onde será construída, é apenas para simplesmente se o recurso da ETE que está no superávit apurado no balanço financeiro de 2021, se poderá ser executado esse ano. O vereador Sebastião perguntou o que impede legalmente um vereador a pedir vista de um projeto, tendo a Presidente respondido que o vereador já pediu para apresentar termo de convênio com a AGEVAP, projeto apresentação, extratos bancários e isso não tem a ver com a pauta em questão. A Presidente ressaltou que perguntou aos vereadores se eles queriam conhecer as etapas burocráticas do projeto, até conseguir a aprovação, que isso não tem a ver com o projeto, que isso não é condicionante, que esse recurso precisa ser utilizado, que existe uma urgência, que têm que olhar como está a inflação, que tem que



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

usar isso logo, que não podem ficar empinando um bem para população, só para depois falar que o Executivo não fez. A Presidente falou que esse tipo de projeto é muito comum. O vereador Sebastião insistiu que tem direito a vista por 03 dias. A Presidente disse que essa situação é lamentável. O vereador Alair disse que o voto é de cada um, mas que se quer trabalhar, fiscalizar, obra, faça durante a execução da mesma, que ainda não existe nem a obra, que o vereador Sebastião cada hora pede uma coisa, tendo o vereador Sebastião falado que se não pediu antes, está pedindo agora. O vereador Lincoln perguntou se a ETE vai abranger a cidade toda, tendo a Presidente respondido que sim. A Presidente ressaltou que municípios bem maiores não conseguiram aprovar e aqui conseguiu, que se não tivesse o recurso, que tem o marco do saneamento básico apertando, que não sabe o que pode ocasionar os vereadores empacarem essa construção. Delmo falou que o orçamento foi aprovado em 42 milhões de reais, que já é um orçamento bem razoável, que tem um equilíbrio fiscal, para a realidade do município. A Presidente disse que o projeto está desde oito de fevereiro e já foram pedidos prazos e adiamentos algumas vezes, inclusive que ficou acordado que seria votação única. O vereador Sebastião insiste que tem direito de pedir vista. O vereador Rafael perguntou se tem o valor total do projeto da ETE e se o valor é certo de chegar, tendo a Presidente respondido que sim e que por isso precisa que a votação seja feita. O vereador Lincoln perguntou se tem projeto da obra, tendo a Presidente respondido que sim, que para chegar ao ponto de receber o recurso, é porque já foi aprovado pela AGEVAP e agência de água. O vereador Lincoln perguntou se eles podem ter acesso a esse projeto e a Presidente respondeu que sim, que por isso oferecer fazer uma reunião específica para isso, mas a votação do presente projeto é sobre o recurso. Delmo falou que a justificativa do projeto é bem clara. A Presidente disse que se o projeto não for aprovado, vai chegar ao ponto de não ter como comprar certas coisas que o Município necessita. O vereador Sebastião insiste em ter direito a vista. O vereador Arnóbio disse que a explicação do Delmo foi ótima, assim como a do Executivo, que mais uns dias não fará diferença, que acredita que poderia ser votado hoje. Delmo falou que não tem como dar outras explicações, pois tudo já foi falado dentro das normas tributárias, assim como a contabilidade do Município também já explicou. O vereador Thiago falou que tudo que o Delmo falou, a contabilidade do Município também já falou. O vereador Arnóbio disse que não tem risco nenhum para o vereador esse projeto, tendo o Delmo concordado e falado que se tiver algum risco é para o Município e que terá risco para Município, pois ele não irá autorizar uma despesa sem ter o recurso. O vereador Alair disse que conversou com o vereador Lincoln e ele solicitou mais um prazo e independente do voto, ele se compromete que a sua bancada votará na próxima reunião. O vereador Sebastião disse que não tem intenção de votar contra, ao contrário nem pediria vista, tendo o vereador Alair falado que ele não tem intenção em votar favorável agindo desta forma. A Presidente explicou que na próxima semana não estará na cidade, que já foi avisado isso com bastante antecedência. O vereador Alair disse que tem que ter compreensão, pois é em razão da formatura e mudança de seu filho para São Paulo. O vereador Alair falou que a responsabilidade da Presidente é grande em razão de não atrapalhar o Executivo e que além disso, a Presidente está com compromissos pessoais marcados e comunicados com bastante antecedência. O vereador Thiago disse que já está tudo esclarecido. O vereador



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

Alair pediu a suspensão da reunião por dez minutos. O vereador Sebastião disse que não precisa de dez minutos e perguntou para Presidente se passar para outra semana, atrapalhará tudo. Delmo explicou que em todos esses anos trabalhando nessa área, esse tipo de projeto é corriqueiro, que não consegue ter outra explicação para passar além das que já passou, frisou que respeita a soberania do plenário, mas que adiar, voltará com as mesmas dúvidas, porque todas as explicações já foram passadas, que qualquer pessoa que venha explicar, falará as mesmas coisas. Delmo disse que sua função é passar a questão contábil, que quer passar a tranquilidade, que não tem nada mais a questionar. A Presidente falou acerca de uma fala do vereador Sebastião que consta o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de suplementação, mas que esse valor é por decreto, pedindo ao Delmo que explique para esse percentual não precisa de autorização. Delmo explicou que esse projeto está tramitando nesta Casa, pois quando os vereadores autorizaram o Executivo a remanejar de suplementação, foi só para uma modalidade na época, que na lei não contempla superávit em excesso, por isso pede autorização, que os 25% é para redução, porque o próprio TCE pede isso. A Presidente concedeu a suspensão da reunião por dez minutos, mas que a vista é concedida por três dias, até ser anunciada a votação e que já houve, inclusive a primeira votação. Retomando a reunião, a Presidente disse que ficou acordado que a votação ficará para o dia 22/03/2022, às 18h, tendo a concordância de todos os vereadores presentes. O vereador Alair sugeriu que caso tenham dúvidas, não apresentem em cima da hora, que sejam tiradas antes, para não agarrar na próxima reunião. O vereador Lincoln e Rafael agradeceram a Presidente por ter atendido a solicitação. O vereador Sebastião agradeceu a presença do Delmo. Delmo se colocou a disposição para o que precisarem. O vereador Alair falou que não é justo falar só do Delmo e sim de toda CIGMA, pois depois que a Cigma entrou para contabilidade da Câmara, ficou muito melhor, que a diferença é surreal. O vereador Thiago disse que está sendo feito um trabalho na estrada de Aventureiro, que nunca viu antes, sugerindo que a Secretaria de Obras do Município, desse uma olhada. A Presidente falou que se for da impOermiabilização, logo que teve a implementação em um Município perto, foi passado para o Prefeito. O vereador Alair disse que o prefeito e Secretário de Obras foi no local e que realmente o trabalho é diferente. O vereador Thiago disse que se tiver condições de colocar isso no município, ajudará muito. A Presidente agradeceu a disponibilidade e paciência do Delmo, que sempre demonstrou muito conhecimento, grande didática para explicar os fatos. A presidente aproveitou para explicar que tanto a assessoria contábil quanto a jurídica, não são apenas da Presidência e sim de todos os vereadores, que podem entrar em contato diretamente com eles, que até evita certas dúvidas. Eu, Thiago Gribel do Valle, nomeado ad hoc, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 09 (nove) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).